



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº. 7010 DE 19 DE JULHO DE 2013.

Concede pensão por morte a Geraldo Rodrigues.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º Fica concedida, a partir de 14/05/2013, pensão a **Geraldo Rodrigues** portador do RG nº20.751.735-6 e CPF nº 052.772.668-01, devido ao falecimento em 13/05/2013 da Sra **Maria Helena Esteves Domiciano**, servidora aposentada da Prefeitura do Município de Guaíra, conforme Portaria nº 3.685 de 31/08/2001, com fundamento no Artigo 28, Inciso I da Lei Ordinária Municipal nº. 2.115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 19 de julho de 2013.

Sergio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria